



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVADO DATA 11/12/23

VOTAÇÃO: APROVADO POR
UNANIMIDADE

Ricarda Campuzani da Mota
Presidente (a)

Aluísio da Costa
Secretário (a)

“Autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de um OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS para suprir necessidades temporárias”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de excepcional interesse público, para suprir as necessidades municipais, de servidor em quantidade, função, padrão, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Padrão	Carga Horária	Vencimento Mensal
01	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	07	44	R\$2.686,83

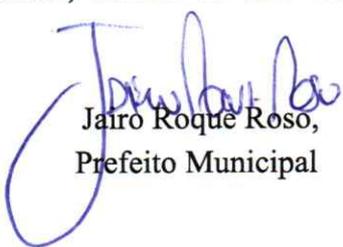
Art. 2º. A contratação de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 236 e incisos do Regime Jurídico Único - Lei Municipal nº 265, de 20 de dezembro de 1994, bem como os reajustes da categoria.

Art. 3º. As especificações exigidas para a contratação de servidores na forma desta Lei são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município Lei Municipal nº 1.307/2023, de 21 de junho de 2023 e suas alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.


Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1392
Data 04/12/2023
Ass [Assinatura]

VIA CADORNA, 600 - FONE: (54) 3319-1120 / 3319-1130
E-mail: pmmontauri@pmmontauri.com.br / marta@pmmontauri.com.br
CEP: 99255-000 - MONTAURI - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo autorização desta Casa Legislativa para a contratação de um **Operador de Equipamentos Agrícolas**, por prazo determinado de excepcional interesse público, para atender necessidades da administração municipal.

Faz-se necessária a contratação temporária deste profissional, em razão da demanda existente na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme devidamente justificado no memorando nº 008/2023, em anexo.

É importante frisar que atualmente está vigente contrato por prazo determinado com o servidor FABIANO LINO BOSIO, cuja vigência findará no dia 31/12/2023, razão pela qual se faz necessário efetuar novo processo seletivo para possibilitar nova contratação de um operador para dar continuidade aos serviços da Secretaria.

Destacamos que o Município está realizando concurso público para o referido cargo, porém, diante da necessidade de continuidade dos serviços e considerando o cronograma de previsão de conclusão do concurso, entendemos necessário a referida contratação para evitar prejuízos aos produtores rurais que necessitam dos trabalhos.

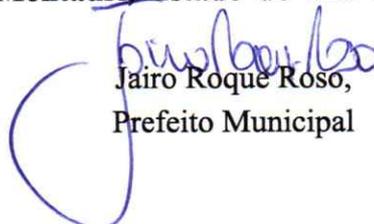
É importante frisar que tão logo for concluído o CONCURSO PÚBLICO, permitindo a nomeação de servidores, o contrato temporário será imediatamente rescindido.

A referida contratação será efetuada através de processo seletivo de acordo com o Decreto Municipal nº 975/2012, de 18 de junho de 2012.

Assim, é de suma importância esta contratação temporária para suprir necessidade municipais, cuja vigência prevista é de 180 dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, e permitindo **a rescisão imediata quando ocorrer a possibilidade da nomeação da lista de aprovados do CONCURSO PÚBLICO que está sendo realizado.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, IX) e Regime Jurídico Único - Lei nº 043, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto Municipal nº 975/2012, de 18 de junho de 2012, que trata do regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.


Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal